



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Rodovia Papa João Paulo II, 4143, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900

TERMO ADITIVO

Processo nº 1320.01.0118088/2020-15

Unidade Gestora: [SES/MG](#)

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº007/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MOEMA/MG E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, VISANDO A CESSÃO ONEROSA DE SERVIDORA EFETIVO MUNICIPAL.

O **MUNICÍPIO DE MOEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.044/0001-17, com sede administrativa à rua Guaraciaba, nº 444, bairro Centro, Moema Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito, **Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, com domicílio especial à Rua Caiçara, nº 222, Bairro Rosário, na cidade de Moema - Minas Gerais, CEP: 35.604-000, endereço eletrônico prefeiturademoema@gmail.com, telefone: (37)3525-1355, inscrito no CPF nº 650.150.026-53, portador do documento de identidade de nº M-4617719, no uso das atribuições que lhe são conferidas doravante denominado **CEDENTE** e o Estado de Minas Gerais por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS - SES/MG**, Órgão Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.516/0001-88. Inscrição Estadual isenta neste ato representada pelo seu Secretário e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais Dr. **Fábio Baccheretti Vittor**, portador da Carteira de Identidade nº 11664544 e inscrito no CPF nº 055.733.306/75, com domicílio especial na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, 12º andar, Bairro Serra Verde, - Ed. Minas – CEP 31.630-900, no uso das atribuições que lhe são conferidas, doravante denominada **CESSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente **ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições constantes deste termo que mutuamente outorgam e aceitam:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2020 celebrado como objetivo a cessão da servidora efetiva municipal, **Márcia Amaral Vaz**, matrícula municipal nº 2.085, ocupante do cargo de Médica do PSF, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 12.799.610, expedida pela SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 067.435.136-36, doravante denominada **SERVIDORA**, pela **CEDEnte** ao **CESSIONÁRIO**, a fim de que a servidora possa continuar exercer suas atividades como Médica Plantonista/Função Gratificada de Autoridade Sanitária da área de Regulação da Assistência à Saúde na Superintendência Regional de Saúde de Divinópolis - SRS/DIV.

1.2. PARÁGRAFO ÚNICO - A presente prorrogação de cessão será **com ônus para o município CEDENTE**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2020 terá vigência a partir da data de publicação até 31/12/2022, podendo ser prorrogado, por termo aditivo, mediante justificativa e demonstração do interesse público.

2.2. Ficam convalidados todos os atos e procedimentos atinentes à cessão da servidora do município de Moema, Márcia Amaral Vaz à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), praticados a contar de 01/01/2022 até a data de publicação deste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. As demais disposições contidas no instrumento original do Convênio de Cooperação Técnica nº 007/2020 firmado com município de Moema, permanecem inalteradas, vigorando em toda plenitude para todos os fins de direito.

3.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Aditivo é assinado pelas partes, na presença das testemunhas que ao mesmo subscrevem.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2022

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal de Moema

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____
RG Nº _____
Endereço _____

CPF Nº _____
RG Nº _____
Endereço _____

Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG - Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143 - Bairro Serra Verde - Prédio Minas, 13º andar - Belo Horizonte/MG - CEP 31.630-900 fone: (31) 3916-0262 ou 266, e-mail: anderson.reis@saude.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Alaelson Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal, em 23/02/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Alice Guelber Melo Lopes**, Superintendente, em 10/03/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Baccheretti Vitor, Secretário(a) de Estado**, em 18/03/2022, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41584575** e o código CRC **B90876F9**.